

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 156/2019, 18 de setembro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 137, de 16 de setembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 141, de 17 de setembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 142, de 17 de setembro de 2019	5
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO.....	6
Portaria-SEI nº 138, de 17 de setembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 139, de 17 de setembro de 2019	7
REVOGAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 140, de 17 de setembro de 2019	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 110, de 17 de setembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 111, de 17 de setembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 112, de 17 de setembro de 2019	9

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 137, de 16 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases do processo licitatório referente à Contratação de Empresa para Serviço de Fornecimento de Água Potável e Coleta de Efluentes, para atender as demandas do HUAB.

Colaborador	SIAPE
Luiz Ricardo de Carvalho	1149443
Alissandra Medeiros de Araújo	2169720
Jairo Etailson da Silva	2173537
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	2636644

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN-EBSEH

Portaria-SEI nº 141, de 17 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Serviço de Manutenção da Subestação Abrigada e dos Geradores de Energia de Emergência do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB), instituída pela Portaria nº 93, de 10 de julho de 2019, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Colaborador	SIAPE
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	2351176
Luiz Ricardo de Carvalho	1159443
Nícolas Sérvulo Oliveira Justino	2247522
Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	3032227

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 93, de 10 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 147/2019, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 142, de 17 de setembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme nominados abaixo, para auxiliar o Agente de Licitação em todas as fases do processo licitatório, referente à contratação de empresa especializada em produção e distribuição de refeição para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB).

Colaborador	SIAPE
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596
Natália Carlos Maia Amorim	1852499
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 138, de 17 de setembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO o Anexo III da Norma Regulamentadora n. 32, aprovada pela Portaria nº 1.748, de 30 de agosto de 2011, que trata sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição de membros da **Comissão Gestora Multidisciplinar** do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representação	Membro	Siape
Representante da Direção	Caio Cid de Freitas Nunes – Presidente	1919860
Representante da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde	Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649
Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)	Guilherme Firmo da Cunha	2324407
Vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	Onadja Benício Rodrigues	2347262
Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Sonaira Larissa Varela de Medeiros	1748172
Chefe da Divisão de enfermagem	Quênia Camile Soares Martins	1506238
Representante da Divisão Médica	Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida	2507638
Responsável pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS)	Natalia Tavares de Paula	2994115
Representante da Central de Material e Esterilização (CME)	Natalia Filgueira da Silva	2380313
Representante do setor de compras	Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	1636644

Art. 2º A Comissão Gestora Multidisciplinar tem como objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 151, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2018, de 09 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 139, de 17 de setembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 63, de 6 julho de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição de membros da **Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN** do Hospital Universitário Ana Bezerra, instituída pela Portaria nº 070, de 03 de agosto de 2015, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representação	Nome	Siape
Médico	André Luiz Barros Almeida - coordenador clínico	1070456
Nutricionista	Gabrielle Mahara Martins Azevedo Castro - coordenador técnico-administrativo	1843240
Farmacêutico	Diego Pereira Gabriel dos Santos	2262361
Enfermeiro	Antônio Augusto Oliveira da Costa	2356009

Art. 2º. Compete à EMTN as atribuições elencadas no Anexo I do Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 070, de 03 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 21/2015, de 05 de agosto de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSEH

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 140, de 17 de setembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 063, de 14 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 142/2019, de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI tem sua vigência a contar de 10 de setembro de 2019.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 110, de 17 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício nº 20/2019 da Gerência de Atenção à Saúde, constante do processo nº 23527.007214/2019-91, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado Edson Mendes Marques, matrícula SIAPE nº 2203343, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 09/09/2019 a 28/09/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 09/09/2019 a 16/09/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 111, de 17 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a autorização desta Divisão de Gestão de Pessoas, constante do processo nº 23527.007464/2019-21, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Samara Kelly Macedo de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 2254052, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 11/09/2019 a 20/09/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 11/09/2019 a 16/09/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 112, de 17 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 335/2019, da Unidade de apoio operacional e o Despacho de autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.007083/2019-42, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros**, matrícula SIAPE nº 3032227, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 23/09/2019 a 02/10/2019, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH